



LEI Nº 312/2024

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Catanduvas, e dá providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, sanciona a seguinte **LEI**:

Considerando, a Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços;

Considerando, a Lei Municipal nº 300/2023 de 19 de dezembro de 2023, que estima receita e fixa despesa do Município de Catanduvas para o exercício financeiro de 2024;

Considerando, o Decreto Municipal nº 246/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de desembolso;

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2024, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR em conformidade com o art. 41 da Lei 4.320/64 mediante as seguintes providências:

D) - Suplementação de rubrica de despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO/UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO CATEGORIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 02.08 - Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (4928)	1103 - Emendas Individuais Impositivas - transf. especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	104.172,64
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 02.08 - Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (4930)	1104 - Emendas Individuais Impositivas - transf. especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.08.26.782.1900.3.030 - 4.4.90.51.00				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO: Adequação, Readequação, e Pavimentação de Estradas				



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

TOTAL: R\$ 1. 104.172,64 (Um milhão cento e quatro mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

ORGÃO/UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO CATEGORIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 02.08 - Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (4929)	1103 - Emendas Individuais Impositivas-transf. especial -(Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	95.827,36
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.08.15.451.1500.3.006 - 4.4.90.51.00				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO: Urbanização de Vias Públicas				
TOTAL: R\$ 95.827,36 (Noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)				

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como fonte de recursos o disposto no artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" das seguintes fontes de recursos:

Código contábil	Natureza da receita	Descrição	Fonte	valor
182	24195101	Transferência Especial da União - Principal	1103	200.000,00
183	24195101	Transferência Especial da União - Principal	1104	1.000.000,00
TOTAL: 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)				

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas em 11 de junho de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na LOA (Lei Orçamentária Anual - Lei nº 1.742, de 19 de dezembro de 2023), em alguma das seguintes dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2050	08.001.10.301.0007.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2060	08.001.10.301.0007.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2190	08.002.10.301.0007.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2390	08.003.10.301.0007.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2400	08.003.10.301.0007.2029	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2405	08.003.10.301.0007.2029	1019	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2405	08.003.10.301.0007.2029	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2407	08.003.10.301.0007.2029	1029	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2407	08.003.10.301.0007.2029	1029	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2470	08.003.10.301.0007.2030	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2560	08.004.10.301.0007.2032	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2660	08.004.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3590	10.001.04.122.0003.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3600	10.001.04.122.0003.2051	505	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3690	10.002.06.182.0003.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3750	10.002.26.782.0003.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3760	10.002.26.782.0003.2053	505	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3770	10.002.26.782.0003.2053	512	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3770	10.002.26.782.0003.2053	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Cândói-PR acessível no sítio eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.

12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Criado em 05 de junho de 2024 e Assinado Digitalmente pelo Prefeito Municipal, Fornecedor e Testemunhas:

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador: 38A6BF0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2024

PORTARIA Nº 312/2024

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as DIÁRIAS abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Susana Santos de Paula	Agente de Combate a Endemias	01 (uma)	Foz do Iguaçu PR	16 e 17 de junho de 2024	Aula presencial de MBA do modulo II
Selia Pereira da Rocha	Advogada	01 (uma)	Foz do Iguaçu PR	16 e 17 de junho de 2024	
Gean Carlos Barea Schneider	Fiscal de tributos	01 (uma)	Foz do Iguaçu PR	16 e 17 de junho de 2024	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fany Sofia Figueroa Zeniewicz
Código Identificador: 28A9E610

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
LEI Nº 312/2024

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Catanduvas, e dá providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, sanciona a seguinte **LEI:**

Considerando, a Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços;

Considerando, a Lei Municipal nº 300/2023 de 19 de dezembro de 2023, que estima receita e fixa despesa do Município de Catanduvas para o exercício financeiro de 2024;

Considerando, o Decreto Municipal nº 246/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de desembolso;

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2024, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** em conformidade com o art. 41 da Lei 4.320/64 mediante as seguintes providências:

- Suplementação de rubrica de despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO/UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO CATEGORIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 02.08 - Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (4928)	1103 - Emendas Individuais Impositivas - transf especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	104.172,64
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 02.08 - Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (4930)	1104 - Emendas Individuais Impositivas - transf especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.08.26.782.1900.3.030 - 4.4.90.51.00 DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO: Adequação, Readequação, e Pavimentação de Estradas				1.000.000,00
TOTAL: R\$ 1.104.172,64 (Um milhão cento e quatro mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)				

ORGÃO/UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO CATEGORIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 02.08 - Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (4929)	1103 - Emendas Individuais Impositivas-transf especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	95.827,36
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.08.15.451.1500.3.006 - 4.4.90.51.00 DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO: Urbanização de Vias Públicas				
TOTAL: R\$ 95.827,36 (Noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)				

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como fonte de recursos o disposto no artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" das seguintes fontes de recursos:

Código contábil	Natureza da receita	Descrição	Fonte	valor
182	24195101	Transferência Especial da União - Principal	1103	200.000,00
183	24195101	Transferência Especial da União - Principal	1104	1.000.000,00
TOTAL: 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)				

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas em 11 de junho de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador: FF368047

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO 06/2024

CLEVELÂNDIA-PR				
VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO				
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024				
Processo Administrativo Nº 06/2024				
Tipo: REGISTRO DE PREÇO				
PREGOEIRO: RODRIGO ANTÔNIO MENDES DA SILVA				
Data de Publicação: 21/05/2024 14:11:25				
TOTAL DO PROCESSO:				
OGLIARI E OGLIARI LTDA				
		04.249.243/0001-19	101.696,16	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 149	42.557,16	
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: DORNING	Lance: 10,70	Total: 428,00
Descrição: AGULHA DE MÃO: AGULHAS DE MÃO EM AÇO NIQUELADO, PCT COM20 UNIDADES, Nº 01, 02, 03, 08 (10 PACOTES DE CADA NÚMERO).				
Quantidade: 40	Val. Ref: 12,95	Valor Unit.: 10,70		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 096	Total Item: 428,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CIRCULO	Lance: 13,10	Total: 178,16
Descrição: AGULHA PARA CROCHÊ: AGULHA PARA CROCHÊ, MATERIAL: ACRÍLICO,FORMATO ANATÔMICO, Nº 4 E Nº 8. SENDO 30 DE CADA				
Quantidade: 13,6	Val. Ref: 60,00	Valor Unit.: 13,10	Total Item: 178,16	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 081	Total Item: 474,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CIRCULO	Lance: 7,90	Total: 474,00
Descrição: AGULHAS DE TRICÓ: AGULHA PARA TRICÓPLÁSTICA, MATERIAL:PLÁSTICO, LEVES E CADA PAR DE AGULHAS É EMBALADO EM SACOPLÁSTICO. CADA NUMERAÇÃO DA AGULHA EM UMA COR DIFERENTE,35 CM. Nº 4 E Nº 6.(SENDO 30 DE CADA)				
Quantidade: 60	Val. Ref: 8,80	Valor Unit.: 7,90		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 135	Total Item: 474,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WMT	Lance: 0,40	Total: 80,00
Descrição: ARGOLA PARA CHAVEIRO: COM CORRENTE, 17 MM.				
Quantidade: 200	Val. Ref: 0,50	Valor Unit.: 0,40		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 119	Total Item: 80,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CIRCULO	Lance: 1,99	Total: 398,00
Descrição: ARGOLA ACRÍLICO 12CM TRANSPARENTE				